ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 5850/2024

Processo Número: **20462/2024** | Data do Protocolo: 15/08/2024 15:28:28

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100360033003500340032003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a liberação de recursos para IMPLANTAÇÃO DE PARQUES ACESSÍVEIS AO AR LIVRE no Município de Campinas.

JUSTIFICATIVA

O único ponto negativo da infância é que ela passa rápido demais, e é por essa razão que essa curta fase da vida merece ser muito bem aproveitada por todos. Daí a necessidade da implantação de PARQUES ACESSÍVEIS AO AR LIVRE em todos os municípios do Estado de São Paulo, visando, assim, à democratização desses espaços a todas as crianças.

Diferente dos parquinhos convencionais, os PARQUES ACESSÍVEIS AO AR LIVRE são totalmente adaptados aos portadores de necessidades especiais, contando, por exemplo, com guarda corpo, rampas de acesso, pisos táteis (para deficientes visuais), bancos, brinquedos adaptados, espaços sombreados, entre outros, tudo para garantir momentos de lazer com conforto e segurança aos respectivos usuários.

Ou seja, trata-se de iniciativa notadamente imprescindível, sugerindo-se, assim, a liberação de recursos para IMPLANTAÇÃO DE PARQUES ACESSÍVEIS AO AR LIVRE no referido município, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Rogério Nogueira

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300034003800370037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3200300034003800370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em **15/08/2024 13:50**
Checksum: **A2B914F79025826FECE8C7C10CFBE13979950CC186D6D122E67DF46F679FC00D**

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300034003800370037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.